

LEI Nº 3.415/09 DE 25/06/09

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO SAMAE

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no orçamento vigente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 31.446,99 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) na rubrica abaixo discriminada:

17.512.0102.1.092 – Transferência para o CISAM – Despesas de Manutenção
3.1.71.00.00.00.00.0244 – Transferências a Consórcios Públicos... R\$ 3.975,33
3.3.71.00.00.00.00.0244 – Transferências a Consórcios Públicos... R\$ 9.947,59

17.512.0102.1.103 – Transferência para o CISAM-Obras, Instalações e Reequip.
4.4.71.00.00.00.00.0244 – Transferências a Consórcios Públicos... R\$ 17.524,07

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos, na forma do disposto no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o cancelamento total em igual importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

17.512.0102.1.092 – Transferência para o CISAM – Despesas de Manutenção
3.3.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 17.524,07

17.512.0102.1.103 – Transferência para o CISAM-Obras, Instalações e Reequip.
4.4.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas..... R\$ 13.922,92

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente lei em,
25 de junho de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal